



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA Nº 368, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados hoje, sob o nº 0105042,

R E S O L V E :

ALTERAR em parte, o Anexo Único à Portaria nº 1.409, de 15 de dezembro de 2014, que estabelece o Plantão Judiciário de 1º Grau, para DETERMINAR que os Juizes de Direito da Comarca da Capital, adiante nominados cumpram o plantão presencial na forma abaixo especificada:

Dr. ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude

– de 1º a 05 de abril de 2015

Dr. JOSÉ OLINDO GIL BARBOSA

Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

– de 04 a 10 de maio de 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina,
31 de março de 2015.


Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA